COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO

Decreto Municipal nº 8.317/2025

PARECER Nº 02/20256
Memorando n. 26.806/2026

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Social

Objeto: Execução, em caráter complementar às ações da política pública de assistência social desenvolvidas pelo Município, de serviços de atendimento psicológico, atendimento social, orientação e encaminhamento jurídico às mulheres em situação de violência, por meio do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – CRAM.

Após a análise das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 02/2026, destinado à seleção de entidade para celebração de parceria com o Município de Tubarão/SC, visando à execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação dos Planos de Trabalho, considerando os requisitos estabelecidos no Edital e no respectivo Termo de Referência.

Conforme os critérios de julgamento previamente estabelecidos no instrumento convocatório, a seleção observou a adequação técnica e operacional das propostas, a compatibilidade dos custos apresentados com as atividades previstas, a capacidade de execução do objeto e o atendimento às metas e aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Nesse contexto, verificou-se que a Organização da Sociedade Civil Associação João 3:16 inscrita no CNPJ sob nº 30.920.756/0001-10, apresentou proposta no valor global de R$ 1.077.696,00, correspondente ao menor valor entre as propostas consideradas tecnicamente aptas, demonstrando compatibilidade com o objeto da parceria e com os parâmetros estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que a escolha não decorreu exclusivamente do menor valor ofertado, mas também da verificação de que a proposta apresentada contempla as condições técnicas, operacionais e financeiras necessárias à adequada execução do serviço, assegurando o cumprimento das atividades, metas e resultados pretendidos pela Administração Pública.

PREFEITURA TUBARÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO

Decreto Municipal nº 8.317/2025

A adoção do critério de menor valor global, observados os requisitos técnicos mínimos previamente estabelecidos, atende aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, permitindo a otimização dos recursos públicos sem prejuízo da qualidade e da continuidade dos atendimentos prestados às mulheres em situação de violência.

Destaca-se, ainda, a relevância social do serviço objeto da parceria, cuja execução exige atendimento especializado, humanizado e articulado com a rede de proteção, de modo a garantir acolhimento, orientação, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos necessários às mulheres atendidas.

Diante do exposto, considerando o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026, a adequação técnica da proposta e a apresentação do menor valor global, a Comissão de Seleção **DECIDE pela classificação em primeiro lugar** e indicação da Organização da Sociedade Civil Associação João 3:16, pelo valor global de R$ 1.077.696,00, para celebração da respectiva parceria, condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e documentais previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e no instrumento convocatório.

Tubarão, 18 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIELA ESTEVAO ANTUNES
Data: 18/11/2026 13:12:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA ZAPPELINI CABRAL
Data: 18/11/2026 13:51:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão de Seleção.

gov.br Documento assinado digitalmente
SENABIO LUIZ GUERREIRO
Data: 18/11/2026 14:51:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE WALLACE PIRES DA SILVA
Data: 18/11/2026 13:56:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GEYSA NUNES DE SOUZA TARTARI
Data: 18/11/2026 14:11:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br